



Número SIGA:
3.200.09523.1.01.01224.03.2026

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3.200.09523.1.01.012.00.2024 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OPERADORA DE PLANO COLETIVO DE SAÚDE, VISANDO ATENDER OS FUNCIONÁRIOS DA AGEDOCE E SEUS DEPENDENTES, QUE ENTRE SI CELEBRAM ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP – FILIAL GOVERNADOR VALADARES E A EMPRESA UNIMED RESENDE/RJ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP - FILIAL GOVERNADOR VALADARES, DENOMINADA AGEDOCE, Entidade Delegatária e Equiparada às Funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, associação civil de direito privado, autônoma, com fins não econômicos, situada na Prudente de Moraes, nº 1023, Centro - Governador Valadares/MG - CEP 35020-460, inscrito no CNPJ sob nº 05.422.000/0002-84, neste ato representada por sua **Diretora-Presidente Interina**, Aline Raquel de Alvarenga, [REDACTED] portadora da cédula de identidade nº [REDACTED] expedida pela [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliada à [REDACTED] e por seu **Diretor-Executivo Interino**, Alex Cardoso Pereira, [REDACTED] portador da cédula de identidade nº [REDACTED], expedida pela [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED] doravante denominada

Rubrica
ACP

Rubrica
ARDA

Rubrica
JCPDS

Rubrica
MFPDS



simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **UNIMED RESENDE RJ COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO**, sediada na Rua Nicolau Taranto, nº 239, Bairro Comercial, Resende/RJ, CEP: 27542-020, inscrita no CNPJ sob o nº 68.709.211/0001-31, neste ato representada por seu **Diretor Presidente**, José Carlos Pires de Souza, [REDACTED] CRM RJ sob Nº [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliado à [REDACTED] e por seu **Diretor Vice-Presidente**, Mauro Henrique Frulane de Souza, [REDACTED], portador da cédula de identidade nº [REDACTED], expedida pela [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado à [REDACTED] [REDACTED] doravante denominada simplesmente como **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato nº 3.200.09523.1.01.012.00.2024, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e, pela Resolução ANA nº 122/2019, e, pela Portaria IGAM nº 39/2020, aplicando-se a este termo aditivo suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a renovação da vigência do Contrato nº 3.200.09523.1.01.012.00.2024, firmado em 01 de abril de 2024, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e, pela Resolução ANA nº 122/2019 e pela Portaria IGAM nº 39/2020, conforme justificativas apresentadas no processo administrativo nº 00001.000095.2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. A partir da assinatura do presente Termo Aditivo, fica renovada a vigência do Contrato nº 06/2023 pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir do dia **01 de abril de 2026**, vigendo até o dia **30 de setembro de 2026**.

Rubrica
ALP

Rubrica
ARDA

Rubrica
JCPDS

Rubrica
MAFDS



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

- 3.1. O valor total deste Termo Aditivo, para cobrir as despesas relativas ao novo período de vigência contratual é de R\$197.939,40 (cento e noventa e sete mil, novecentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária para o corrente exercício, assim classificada:

CG	RUBRICA	TOTAL
CG 035/ANA/2025	POA ANA 2026 - 4.2.3.1. Pessoal administrativo com encargos	R\$ 38.376,12
	POA ANA 2026 - 2.1.2.1. Escola de Projetos	R\$ 34.460,82
	POA ANA 2026 - 2.3.3.2. Escola de Projetos	R\$ 23.471,40
CG 002/IGAM/2025	POA IGAM 2026 - 4.2.3.1. Pessoal administrativo com encargos	R\$ 101.631,06
	TOTAL	R\$ 197.939,40

Valor total: R\$ 197.939,40 (Cento e noventa e sete mil, novecentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 5.1. O aditivo encontra amparo legal na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e, pela Resolução ANA nº 122/2019 e Portaria IGAM nº 39/2020.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

- 6.1. Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, até o 05º (quinto) dia do mês subsequente a sua assinatura, correndo os encargos por conta da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

- 7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Rubrica  Rubrica  Rubrica  Rubrica 



7.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Governador Valadares/MG, na data da última assinatura.

Assinado por:
Aline Raquel de Alvarenga
AD17076CD9DB493...
ALINE RAQUEL DE ALVARENGA
Diretora-Presidente Interina
AGEVAP/AGEDOCE/AGEGRANDE

Assinado por:
Alex Cardoso Pereira
E2C3A42EC40C48A...
ALEX CARDOSO PEREIRA
Diretor-Executivo Interino
AGEDOCE

Assinado por:
José Carlos Pires de Souza
86A4D9001C954AF...
José Carlos Pires de Souza
Diretor Presidente
UNIMED RESENDE RJ
COOPERATIVA DE TRABALHO
MÉDICO

Assinado por:
Mauro Henrique Frulane de Souza
2D77835FCBD04D4...
Mauro Henrique Frulane de Souza
Diretor-Vice-presidente
UNIMED RESENDE RJ
COOPERATIVA DE TRABALHO
MÉDICO

TESTEMUNHAS:

DocuSigned by:
Laura Jovelina Andrade Machado
8CF5F2FE8E054D3...
NOME: Laura Jovelina Andrade Machado
CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED]

Assinado por:
Josania Ferreira
7F9BD19239854B8...
NOME: Josânia Valente da Silva Ferreira
CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED]

Conferido por:
Assinado por:
Bruno Vargas Vilela de Andrade
E8B9C29CA3EF4B1...
Assessoria Jurídica

DocuSigned by:
Marisa Soares Pacheco
75BE502A2DB641F...
Marisa Soares Pacheco
Controle Interno